



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0809.1/PREGÃO
ELETRÔNICO/005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16447/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SEMUS A EMPRESA LL E C COMERCIO E SERVICOS
LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº	11.222.091/0001-26
Endereço	AV SANTA LUZIA, 858, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	vidrosulma@hotmail.com

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

NILTON S.L.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Representante	NILTON LIMA SILVA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0437939952 GEJSPC
CPF nº	743.211.883-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de vidraçaria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais necessários para as mesmas, visando atender as necessidades de diversas secretarias desta Administração Pública. .

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

NILTON S. L.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

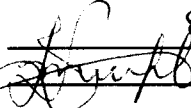
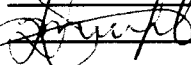
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de Dezembro de 2023.


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

NILTON SILVA LIMA
LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA
NILTON LIMA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:  CPF: 622.101.963-49
Nome:  CPF: 929.447.103-97



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0809.1/PE/005/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de vidraçaria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais necessários para as mesmas, visando atender as necessidades de diversas secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1890-A/2023, AÇAILÂNDIA.MA, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	9
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	10
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	10
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	11
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	11
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	12
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	13
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	13
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	14
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	14
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	15
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	15
EXTRATO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO	15

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0313.6. PARTES: O MUNICÍPIO de, Açailândia/MA através do(a) **Secretaria Municipal de Economia e Finanças** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0724.1. PARTES: O MUNICÍPIO de



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0712.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **E.D. DE SOUSA COSTA- ME. OBJETO:** O presente termo aditivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, ELMA DIAS DE SOUSA COSTA - E.D. DE SOUSA COSTA- ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0809.1/PE/005/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de vidraria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais necessários para as mesmas, visando atender as necessidades de diversas secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente

instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em

29 de dezembro de 2023.

Johnnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0712.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 09 - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0007.2-040 - Manutenção e Conservação de Feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município